



SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

MATO GROSSO

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
19 e 20 de fevereiro de 2018



FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi criado na Lei nº 6.945 de 05/11/997 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos

Em 2005 foi extinta a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA e criou-se a Secretaria Estadual de Meio Ambiente –SEMA

Com a extinção da FEMA, extinguiu-se também o FEHIDRO

Todas as receitas são destinadas ao FEMAM – Fundo Estadual de Meio Ambiente

DETALHAMENTO DAS RECEITAS

FEMAM – atende toda a estrutura ambiental do Estado:

- **Repasso do Estado**
- **Arrecadação própria**
- **Compensação Ambiental**
- **Fonte das Compensações Financeiras pela Geração de Energia Elétrica**
 - **Outros repasses**

- **Fonte das Compensações Financeiras pela Geração de Energia Elétrica:**
100% MT – 50% SEMA
- **Mais efetiva para as questões ambientais “recursos hídricos”**
 - **Tem contingenciamento – principalmente no 2º semestre**

OBSTÁCULO para usá-la:

- **Progestão, Procomitês e Qualiágua**

PLANEJAMENTO

Os PPAs e PTAs e levam em consideração o planejamento das atividades voltadas a recursos hídricos

COMITÊS DE BACIA

Os comitês estão sendo estruturados no Estado, ainda não fazem parte de fato do Sistema de Recursos Hídricos “SEMA”

Programa PROCOMITÊS veio fortalecer entre este Colegiado

- **Decreto Estadual nº 695 de 15/09/2016 reconhecendo os Comitês como integrantes do Sistema;**
 - **Proposta de Decreto que nos permita auxiliar financeiramente os componentes dos Comitês;**
- **Chamamento Público para as questões administrativas do Programa Procomitês.**

SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS: INICIATIVAS DO ESTADO

Não existe nenhum trabalho sendo desenvolvido para a sustentabilidade do sistema:

Não existe COBRANÇA prevista

- a) primeiro conhecer a disponibilidade x demanda**
- b) fortalecer a política de recursos hídricos no Estado**
- c) o PRH-Paraguai – não viável**